REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 267/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o Prefeito da Cidade do Salvador, Dr. Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, vem revitalizando e construindo os Mercados e Feiras Populares, através da Secretaria Municipal de Ordem pública (SEMOP);

b) a tradicional e histórica Feirinha do Jardim Cruzeiro está localizada na Cidade Baixa e ali funciona desde a época de Alagados, período em que as mercadorias ainda eram trazidas pelos antigos barcos saveiros que vinham da Cidade de Maragogipe;

c) foi realizada uma Ouvidoria Pública com as pessoas que trabalham e fazem compras nesta tradicional Feirinha do Jardim Cruzeiro;

d) a Prefeitura, atendendo ao pleito da Associação dos Feirantes e das pessoas que frequentam essa Feirinha, construirá um novo Mercado para oferecer melhores condições de trabalho, segurança, higiene e mobilidade às pessoas;

e) o saudoso Senador Baiano Dr. Antonio Carlos Peixoto De Magalhães foi o político que, durante a sua vida pública, mais se dedicou ao povo dos Alagados, ainda para atender o pedido da Associação dos Feirantes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a denominação do Novo Mercado Popular, onde funcionará a Feirinha do Jardim Cruzeiro, de “Mercado Popular Senador Antonio Carlos Peixoto de Magalhães”.

Sala da Comissão, 05 de agosto de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires